

Racionalidade retórica e argumentativa

*Narbal de Marsillac**

Resumo: O fracasso de uma concepção de racionalidade do tipo demonstrativa em lidar com problemas mais concretos e cotidianos, questões éticas e políticas, desconsiderando características de um auditório específico a quem são dirigidos os discursos, suscitou, recentemente, o reaparecimento de um tipo de concepção de racionalidade que traduz bem aquele processo que outrora Granger intitulou de metamorfoses da razão; o resultado é um maior espaço dado à argumentação, o que apenas ratifica o que Perelman e outros autores contemporâneos passaram a chamar de reabilitação da retórica. O presente artigo visa acompanhar esta relegitimação da antiga arte da persuasão, até bem pouco tempo esquecida das preocupações dos filósofos, e como esta mesma retomada se configura num verdadeiro resgate da racionalidade retórica e argumentativa.

Palavras-chave: argumentação; princípios; racionalidade; retórica

Abstract: The failure of the demonstrative kind of conception of rationality to deal with daily and concrete problems, ethics and politics issues, despite of the characteristics of a specific auditorium whom the speech are addressed, provoked, recently, the reappearance of another kind of rationality that signify quite well that process that in other times Granger titled of metamorphosis of ration; the results was getting a bigger space to argumentation, what only ratifies what Perelman and others contemporaneous thinkers start to call of rehabilitation of rhetoric. The present paper aims to go along with this revalidation of ancient art of persuasion, in nowadays almost forgotten in the philosopher's concerns, and how this such retaking can be understood as a real taking back of the rhetoric and argumentative rationality.

Keywords: argumentation; principles; rationality; rhetoric

Introdução

Grize, em 1982, procurando mostrar que o saber humano se constitui por uma constante reconsideração histórica dos princípios tidos por evidentes, atenta para o caráter revisionista de axiomas da Física que a proposta einsteiniana teve no início do século passado¹. Ou seja, se axiomas são

* Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da UFPB. *E-mail:* narbalmarsillac@gmail.com. Artigo recebido em 30.11.2011, aprovado em 20.12.2012.

¹ Grize, 1982, p. 27

abandonados ou revistos, o raciocínio até então utilizado não era do tipo demonstrativo, como se queria, mas argumentativo. Na linguagem aristotélica, trata-se de silogismos dialéticos²; quando se raciocina não a partir da subsunção a premissas necessárias, mas a partir das opiniões de aceitação geral, ou *topoi*. Na demonstração, os pontos de partida dos raciocínios são inequívocos e a eles são subsumidas premissas menores que nos levam, por sua vez, a conclusões igualmente válidas e, portanto, cogentes³. A necessidade do ponto de partida é transferida para a conclusão, sem que se precise de qualquer consideração, cuidado ou atenção para com a audiência ou para com o leitor. Nestes tipos de raciocínios, não há espaço para a discutibilidade a respeito das premissas primeiras que, na medida em que são tidas por todos como incontestáveis, seriam, neste mesmo sentido, auto-evidentes. Assim, a preocupação do Estagirita com a argumentação muitas vezes é esquecida por aqueles que o costumam caracterizar como o “pai da lógica” ou *primeiro teórico da ciência apodítica*⁴, esquecendo-se suas contribuições também no âmbito argumentativo

Aristóteles distinguiu, no seu Organon, duas espécies de raciocínios: os raciocínios analíticos e os raciocínios dialéticos. O estudo que daqueles empreendeu nos Primeiros e nos Segundos Analíticos valeu-lhe ser considerado, na história da Filosofia, como o pai da lógica formal. Mas os lógicos modernos esqueceram, porque não lhes tinham percebido a importância, que ele tinha estudado os raciocínios dialéticos nos Tópicos, na Retórica e nas Refutações Sofísticas, o que faz dele, igualmente, o pai da teoria da argumentação⁵

Esse esquecimento por parte dos lógicos e filósofos em geral apontado por Perelman e também, no Brasil, por Rohden⁶, sinaliza um tipo de hierarquia entre ciências da natureza e ciências humanas, pressuposta ou admitida, que é ainda tributária de uma concepção de razão apodítica ou demonstrativa e que se inspira e toma como modelo de reflexão e de produção do conhecimento⁷ aquele que se dá segundo um “more

² Aristóteles. *Tópicos*. Livro I, 2005, p. 348. Cf. *Arte Retórica*, 1959, p. 26

³ Perelman, 2002, p. 15

⁴ Rohden, 1998, p. 256

⁵ Perelman, 1993, p. 21

⁶ Perelman, 1993, p. 250

⁷ Granger, p. 18: “Refletindo sobre a geometria dos antigos, Descartes não só extrai dela o modelo, mas também o instrumento de todo conhecimento demonstrativo”.

geométrico”, inerente à Matemática e à Física⁸. Tal ideal epistêmico e cognitivo perpassou as ideias de vários pensadores de Descartes a Carnap, passando por Spinoza, Kant, Leibniz e por todos os positivistas lógicos, como sustenta Rohden:

Em tempos mais recentes, G. Frege, B. Russel, L. Wittgenstein, R. Carnap e outros sustentaram a possibilidade de se elaborar uma linguagem filosófica sem referência aos fatos, formalmente correta, capaz de solucionar racionalmente os problemas que normalmente são causa de disputa e desentendimento entre os filósofos. A proposta desses filósofos pode ser resumida como “logicismo” que se inspirou na matemática como modelo de raciocínio para resolver seus problemas...A lógica formal moderna se constitui em estudo dos meios demonstrativos empregados pelos matemáticos. Resulta disso um limite em seu domínio, pois o que ignoram os matemáticos é estranho à lógica formal⁹

O privilégio que a demonstração teve durante tanto tempo na história da Filosofia em relação à argumentação está relacionado diretamente ao estatuto das premissas dos raciocínios. Quando o caráter tido por evidente destas se converte ou passa a ser tido, com as novas descobertas, por meras convenções linguísticas e históricas, específicas de determinados grupamentos culturais humanos¹⁰, não se pode mais demonstrar por uma simples cadeia de razões, como queriam vários pensadores modernos e contemporâneos. O conhecimento em geral, não mais garantido e blindado pela demonstração, não pode ser mais considerado como puramente racional, matemático e infalível; antes, pelo contrário, transforma-se em saber razoável (*eulogon*), humano, falível e, sobretudo, sempre aperfeiçoável. Isto é, se axiomas têm sido revistos continuamente e abandonados enquanto axiomas, pela revelação de seu caráter contingente, em todos os âmbitos do conhecimento humano, nesta mesma medida, o espaço reservado para a argumentação se amplia. E é com

⁸ Adota-se o emprego das iniciais maiúsculas por tratar-se do nome de ciências, conforme ensina Cegalla, 2002, p. 65

⁹ Rohden, 1998, p. 251

¹⁰ Perelman, 1993, p. 169. Cf. também Grize, 1982, p. 28: “il n’y a pas de sujets qui ne soient plongés dans une situation particulière et dans une culture déterminée”

essa nova distribuição das formas de raciocínio que se postula aqui a necessidade de se repensar uma racionalidade retórica e argumentativa¹¹.

1 A Razão na História das Ideias

Segundo atesta Granger em seu livro sobre o tema¹², é impossível ter uma única perspectiva do conceito de razão, dada à pluralidade de abordagens possíveis; mas, em termos mais genéricos, por razão, tem-se um sentido razoavelmente implícito e generalizado, ligado ao cálculo e à medição, que nos habilitaria a conhecer o verdadeiro por detrás do fugaz, uma vez que a própria razão nos dá acesso aos *princípios do conhecimento verdadeiro e da ação justa*¹³. Ou seja, uma noção mais amplamente aceita deste conceito está ligada à superação das aparências e do acesso à realidade subjacente. Como defende o mesmo pensador francês, a razão, em Kant, por exemplo, consistiria na capacidade de reduzir o múltiplo à unidade, sendo, portanto, muito mais uma faculdade de síntese do que propriamente uma capacidade de acessar a verdade. Em Hegel, a razão é pensada historicamente, consistindo na conscientização temporal de uma harmonia originária entre a verdade dos objetos e o conhecimento que temos deles¹⁴.

Neste sentido, podemos dizer que, de uma forma geral, a razão se opõe tanto aos dados hiléticos dos sentidos como à percepção e aos saberes imediatos ou intuitivos. Visando, assim, o universal mais do que o particular, o verdadeiro mais do que o falso, a essência mais do que a aparência. Citando Tomás de Aquino, Granger lembra que *raciocinar é passar de um objeto de inteligência a outro a fim de compreender a verdade inteligível*¹⁵. Mas sua tese se centra na busca daqueles elementos que caracterizariam o que se qualifica de racional e, com isso, estariam simultaneamente explicitados os elementos que delinham propriamente o conhecimento racional. Até a Modernidade, o que se viu é que entendia-se por racional o discurso que respeitava os ditames da lógica formal. *Mas*

¹¹ As duas expressões que dão título ao presente artigo foram inspiradas respectivamente no *paper* de Rohden, intitulado: *Racionalidade Retórica: Uma linguagem Filosófico-Hermenêutica em Aristóteles*, aqui já citado, e em Grácio, 1993

¹² Granger, p. 13

¹³ Granger, p. 10

¹⁴ Granger, p. 23

¹⁵ Granger, p. 18

*existem princípios elementares que regulam e orientam o cálculo racional?*¹⁶ Sem tais princípios, inequívocos e evidentes, como se falar de demonstração? Há lógica sem a pressuposição de axiomas indiscutíveis? Ou, em outros termos, há princípios que podem servir de critérios de determinação do que seja racional? A razão pode ser reduzida a princípios¹⁷? Segundo Granger, todo sistema axiomático não é capaz de encontrar proposições primitivas ou fundamentos últimos sem incorrer em algum tipo de petição de princípio.

O pensamento racional, procurando então justificar-se a si próprio, é impotente para o fazer a não ser por uma espécie de petição de princípio, lançando mão das regras da demonstração do respectivo sistema de que é necessário provar a validade. Todos os esforços envidados até hoje pelos lógicos, para contornar a dificuldade de alguma maneira, não podem fazer esquecer a existência desta espécie de limite natural com que o pensamento demonstrativo depara¹⁸

Sem chegar a tecer comentários mais profundos a respeito de uma racionalidade argumentativa, o autor reforça a tese segundo a qual a razão se metamorfoseia¹⁹, adapta-se segundo os contextos sociais e históricos de sua aplicação, amplia seu campo de validade e de validação, de tal forma que não é tarefa simples almejar restringi-la a uma compreensão rígida e fixa. O que favoreceu o aparecimento de outras concepções deste conceito e, com isso, da própria noção renovada de conhecimento racional. O livro de Granger é do ano de 1955 e foi lido e comentado por Perelman e Grize²⁰, mas é anterior à *rhetorical turn* do final daquela mesma década, iniciada pela publicação, em 1957/58, do Tratado da Argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca²¹. Note-se que, logo em seguida, no ano de 1961, Perelman proferiu uma conferência na Sociedade Francesa de Filosofia sobre o ideal de racionalidade. Entre os que o assistiam, pensadores ilustres

¹⁶ Granger, p. 57

¹⁷ Granger, p. 57

¹⁸ Granger, p. 63

¹⁹ Granger, p. 67

²⁰ Perelman. Demonstração, 1996, p. 277. Além do próprio Jean-Blaize Grize que o leu e citou, c.f. Grize, 1982, p. 260

²¹ Perelman, 2002. Cf. também uma compreensão distinta de viragem retórica em Sills, 1992.

como Lacan, Ricoeur, Gu  roult e Koyr  ²². Perelman procurou mostrar, na ocasi  o, que a supervaloriza  o da raz  o demonstrativa levou o ocidente a abandonar a reflex  o racional a respeito da a  o, onde n  o se tem clareza a respeito dos princ  pios, o que a reduziu ao campo da l  gica formal²³. Era como se o ju  zo propriamente racional se restringisse aos ju  zos anal  ticos e a racionalidade pr  tica consistisse, no fundo, numa irracionalidade, pela pr  pria impossibilidade de se ter um acordo em torno de qual princ  pio do agir seria objetivo e impessoal .

Mas    poss  vel, sendo esta a justificativa de minha tentativa, que a decep  o resulte de uma concep  o demasiado estreita da pr  pria raz  o, pois, ao ver nesta apenas a faculdade do racioc  nio demonstrativo, ou seja, formalmente correto, deixa-se de lado o fato indubit  vel de que raciocinar n  o    somente deduzir e calcular, mas tamb  m deliberar e argumentar²⁴

Ou seja, a racionalidade demonstrativa foi tida, por muito tempo, n  o apenas como ideal de raz  o, mas a pr  pria express  o fidedigna de toda forma de racionalidade. A aus  ncia de acordo necess  rio e universalmente aceito a respeito das proposi  es primeiras seria apenas uma conting  ncia que as novas descobertas e o natural progresso do conhecimento humano superariam sem dificuldade. Importaria, pois, buscar tais princ  pios fundantes a partir dos quais seriam extra  das as conclus  es irrecusavelmente verdadeiras. O que Perelman procurou apontar    que n  o temos tais princ  pios. *Quais as verdades ou valores sobre os quais seria poss  vel esperar o acordo de todos os seres dotados de raz  o?*²⁵ Enquanto vigorou um acordo, ainda que prec  rio, a respeito de verdades e valores universalmente aceitos, a filosofia e a ci  ncia forjaram a meta de poder dizer definitivamente o que    o verdadeiro e o que devemos fazer ou evitar. Mas, muito recentemente, o pluralismo de concep  es a respeito da verdade, do bem e do belo, obstaculizou aquelas pretens  es. N  o h   mais, segundo Perelman, como se postular a validade de um determinado ju  zo, independente de contextos hist  ricos, sociais, culturais e lingu  sticos sem a correspondente limita  o do audit  rio a quem    dirigido tal ju  zo. Se, como    bem conhecida a

²² Perelman, 1996, p. 92

²³ Perelman, 1996, p. 93

²⁴ Perelman, 1996, p. 93-94

²⁵ Perelman, 1996, p. 96

expressão, Hume despertou Kant de seu sono dogmático²⁶, hoje alguns ainda dormem aquilo que Foucault ousou chamar de sono antropológico²⁷, onde *a função transcendental vem cobrir, com sua rede imperiosa, o espaço inerte e sombrio da empiricidade*²⁸, pois ainda têm a pretensão de pensar corretamente pelos outros, supostamente incompetentes ou incapazes de pensar. A esse processo equívocado, Perelman deu o nome de *elitização do auditório*²⁹ e consiste num tipo de violência, porque retira-se daquele que discorda o atributo de mente razoável, impedindo-o de contribuir no diálogo³⁰. Um bom exemplo disso é o desprezo que a retórica e a argumentação receberam na tradição filosófica ocidental, por não terem aqueles mesmos alicerces previamente determinados e indiscutíveis, inerentes à razão demonstrativa, já que *a ideia clássica do fundamento é aquela do fundamento evidente e absoluto*³¹. Se por retórica entende-se, como quis Aristóteles, a arte de encontrar em cada caso concreto o que é mais persuasivo³², não há princípios evidentes e inequívocos nesta arte, muito menos na própria ação de argumentar. Mas na impossibilidade de encontrar tais fundamentos, estamos todos fadados ao arbítrio das postulações injustificadas? Ou como quis o próprio Perelman:

Será que raciocinar nada mais é senão inclinar-se diante das evidências, deduzir e calcular? Poder-se-á dizer que não se raciocina quando se delibera ou quando se argumenta? Cumprirá pretender que quando o raciocínio não nos conduz a conclusões necessárias ou coercivas, ou de uma probabilidade calculável, movemo-nos inteiramente na arbitrariedade?³³

²⁶ Kant, *Prolegómenos*, p. 17

²⁷ Foucault, 2002, p. 470

²⁸ Foucault, 2002, p. 471

²⁹ Foucault, 2002, p. 37: “Se a argumentação dirigida ao auditório universal, e que deveria convencer, não convence todavia a todos, resta sempre o recurso de desqualificar o recalcitrante, considerando-o estúpido e anormal. Esse modo de proceder, frequente entre os pensadores medievais, encontra-se igualmente entre os modernos...Existindo o perigo, deve-se recorrer a outra argumentação e opor ao auditório universal um auditório de elite, dotado de meios de conhecimento excepcionais e infalíveis”.

³⁰ Em sentido inverso, Maneli, interpretando equivocadamente as contribuições de Perelman, sustenta que pessoas que ele chama de mais esclarecidas devem ter o controle sobre *pessoas moralmente deficientes*, c.f. Maneli, 2004, p. 95

³¹ Perelman, 1996, p. 394

³² Perelman, 1996, p. 24

³³ Perelman, 1996, p. 99

2 A Razão Retórica e Argumentativa

Se não se quer responder afirmativamente as perguntas anteriores, deve-se ter em mente um outro tipo de razão. Uma racionalidade que seja capaz de elaborar uma decisão razoável e justificá-la perante um dado auditor. No caso da razão demonstrativa, na medida mesma em que o que se postula é racional, porque fruto de uma subsunção formal, independente das opiniões dos ouvintes, toda tese contrária a ela precisaria ser automaticamente reconhecida como irracional. Na história da Filosofia, o que vemos é um conjunto de teses ora sendo defendidas e ora sendo rejeitadas, mas seria correto afirmar que as verdades a favor das quais Descartes advoga são racionais e que, em contrapartida, as que os empiristas defendem não o são? Ou, ao contrário, se são estas últimas as consideradas propriamente racionais, todo edifício cartesiano estaria fadado a ser qualificado como irracional? O fato é que no seio do discurso demonstrativo não há espaços para a adaptação a um auditório nem para a controvérsia. Esta última é vista como contradição, fruto da falta de clareza a respeito dos pontos de partida. Mas se não há mais como tê-los, no contexto plural hodierno, sem a *elitização do auditório*, como foi comentado antes, como se pode qualificar de racional, estritamente falando, ou de irracional um dado juízo? Como raciocinar em meio à controvérsia ou quando não se pode aplicar princípios comuns indiscutíveis? Através da retórica. Tratando do tema, Rohden nos legou esta passagem:

Um dos problemas decorrentes da ênfase dada à dimensão lógica da Filosofia foi a redução ao aspecto apodítico, dedutivo. Mas onde não podemos solucionar os problemas pela aplicação da dedução lógica, devemos nos abandonar às forças irracionais, aos nossos instintos, à violência?³⁴

Por retórica entende-se o raciocínio do tipo argumentativo que se constrói quando os envolvidos não tem clareza a respeito das premissas de um determinado auditório, seja ele composto por várias mentes razoáveis, algumas poucas, só uma, ou até apenas por ele mesmo³⁵. Em todos estes casos, o que cumpre o papel de orador/escritor idealiza um auditório

³⁴ Rohden, 1998, p. 264

³⁵ Perelman, 1996, p. 45

universal³⁶, uma assembléia hipercrítica, ao qual procura se adaptar e persuadir. Neste sentido, *é em função de um auditório* (particular) *que toda argumentação se desenvolve*³⁷ e sua racionalidade não fica refém de cálculos formais, mas do seu caráter persuasivo. Quanto mais persuasivo

Assim, tem-se uma ampliação da noção de razão que a desdogmatiza³⁸ e liberta todos os processos considerados racionais das amarras dicotômicas do verdadeiro e do falso. É o campo do *eikos* ou do provável e opinável que se abre diante de todos, que passam a ter a oportunidade também de contribuir, se assim o desejarem, na construção das soluções mais razoáveis para os problemas. Não se quer, com isso, abandonar por completo uma razão demonstrativa, mas complementá-la com uma outra, argumentativa, uma teoria da demonstração paralela a uma teoria da argumentação³⁹. A lógica e a Retórica se complementando mutuamente⁴⁰.

Assim, a retórica aqui é vista como um tipo de lógica não-formal da praxis, Rohden chega a defini-la como a *lógica da decisão*⁴¹, que consiste no processo inerente à linguagem de ponderação recíproca das justificativas para as ações e para aquilo que se postula. Com isso, tem-se um esforço generalizado dos falantes e agentes em continuamente atentarem para a necessidade de se ter a aprovação das suas eventuais atitudes e discursos por parte dos ouvintes envolvidos. Significa dizer que, sem a ajuda das proposições primeiras dos sistemas lógico-formais que servem como critérios de racionalidade, a retórica fica dependente da devida adaptação do orador/rector às premissas específicas de seu auditório⁴².

Neste mesmo sentido, a retórica não está preocupada com a verdade abstrata, mas com a adesão efetiva de auditores específicos. Com isso, as provas ditas retóricas já representam uma grande diferença nas reflexões que envolvem razão demonstrativa e argumentativa. O lógico

³⁶ Perelman, 1996, p. 34

³⁷ Perelman, 1996, p. 6

³⁸ Grácio, 1993, p. 22

³⁹ Perelman, 2002, p. 11: “Os lógicos devem completar a teoria da demonstração assim obtida com uma teoria da argumentação”.

⁴⁰ Perelman, 2002, p. 75

⁴¹ Perelman, 2002, p. 262: “Concebida como *lógica da decisão*, a retórica transforma-se em órgão obrigatório para todo projeto de racionalização da vida pública”. Grifo nosso.

⁴² Perelman, 2002, p. 20

formal não considera importante as opiniões que eventuais auditores têm de sua pessoa, por exemplo. No campo retórico, isso é fundamental, como quis o próprio Aristóteles, quando fala das provas: *importa mais ao homem honesto exaltar sua própria probidade do que a exatidão do seu discurso*⁴³. A essas provas retóricas o filósofo grego deu o nome de *ethos*, ou provas que residem no caráter moral do orador, *pathos* ou as que se fundam nas disposições emocionais do auditório e, finalmente, *logos* que seriam as que são encontradas no próprio discurso⁴⁴. O importante aqui é frisar que tais provas são usadas em cada caso de acordo com as estratégias persuasivas dos oradores, não existindo, pois, um repertório fechado e exclusivo de provas retóricas que poderiam ser exigidas sempre de todo aquele que pretender apresentar uma tese razoável.

Assim, na argumentação retórica, como não se trata de sistema fechado com premissas dadas e indiscutíveis, tudo pode ser contestado, sem se saber ao certo, ao menos antecipadamente, quais as provas que serão usadas, as premissas que serão rejeitadas ou admitidas, as eventuais figuras, as técnicas de ligação ou de dissociação, etc. Não cabendo aos resultados das argumentações a qualidade de necessário e coercivo, pois como também quis Aristóteles, só se pode retirar necessidade de necessidade e *os fatos sobre os quais incidem as deliberações podem receber solução diferente*⁴⁵. É o reino da contingência e da cotidianidade onde continuamente somos. Decidindo, escolhendo, preferindo. A retórica, assim, é uma verdadeira *lógica das preferências ou do preferível*⁴⁶. Seu campo de atuação é gigantesco, o *imenso campo do pensamento não-formalizado*⁴⁷ que inclui escolhas das mais sutis às mais sofisticadas, desde profissão, tipo de automóvel, de moradia, de roupas, de estilo. Inclui as opções por este ou aquele autor, esta ou aquela corrente filosófica, este ou aquele percurso bibliográfico, etc. Em todas essas escolhas, vislumbra-se a possibilidade de se ter uma razoável justificativa que apenas comprova os âmbitos infindos e tentaculares da argumentação retórica. Caso contrário, se se nega tais contornos, um estudioso entusiasta de Platão, por exemplo, só poderia justificar sua escolha por este autor e não

⁴³ Perelman, 2002, p. 245

⁴⁴ Perelman, 2002, p. 24

⁴⁵ Aristóteles, 2005, p. 28

⁴⁶ Perelman, 1999, p. 69

⁴⁷ Perelman, 1993, p. 173

tantos outros, alegando que trata-se de escolha racional. Desta forma, ao qualificar como racional sua opção, concomitante e silenciosamente, ele qualifica como irracional todas as outras opções, elitizando auditórios, desqualificando outros tantos estudiosos, que, por motivações outras, todas igualmente legítimas, fizeram escolhas diferentes.

Neste sentido, só uma racionalidade do tipo retórica e argumentativa pode co-existir com o pluralismo de ideias e concepções acerca das premissas e dos valores, sem precisar para tal impor-se dogmaticamente. Uma vez que é através da retórica que se procura reestabelecer a validade para princípios que passam a ser comuns entre o orador e seu auditório, formando o que Perelman chamou de Comunidade de Espíritos⁴⁸. Os antigos davam o nome de *homologia*⁴⁹ ou configuração de uma língua e premissas comuns. Neste sentido, retórica pode ser compreendida como um processo de *homologização* entre interlocutores que não é alheio a uma dada concepção argumentativa de razão, uma vez que o raciocínio, uma vez estabelecidos os *topoi* comuns, processar-se-ia entimematicamente, similar à lógica formal.

Com efeito, chamo silogismos dialéticos ou oratórios aqueles em relação aos quais dizemos existirem lugares ou *topos*. Os lugares comuns aplicam-se indistintamente às questões de direito, de física, de política e a muitas outras matérias de espécies diferentes⁵⁰

A lógica formal, por manter-se limitada a seus princípios, pode incorrer em *heterologias* e não suscitar qualquer mobilização ou diferenciação nas atitudes daqueles a quem são dirigidas suas conclusões porque os que eventualmente admitem princípios distintos não são objeto da preocupação do lógico, que tem a tendência de ver esta resistência em aceitar tais princípios como sinais inevitáveis de irracionalidade ou

⁴⁸ Perelman, 1993, p. 17

⁴⁹ Ferraz Jr, T., 1997, p. 38. V. também Perelman, 2002, p. 17: “o mínimo indispensável à argumentação parece ser a existência de uma linguagem em comum”. Cf. o uso do termo *homologia* num sentido diverso em Rouanet, 1989, p. 119. Cf. também o uso revolucionário do termo na reinterpretação que Heidegger dá ao filósofo pré-socrático Heráclito na obra *Heráclito: A Origem do Pensamento Ocidental: Lógica, a Doutrina Heráclítica do lógos*, 1998: “está sempre em questão um ὁμολογεῖν, então podemos nos dar conta de que Heráclito está sempre de novo delimitando a essência do σοφόν”, p. 365.

⁵⁰ Aristóteles, 1959, p. 31

incompetência (elitização do auditório, como já foi comentado). Assim, os efeitos das demonstrações podem soar como o de uma arma apontada para a cabeça de alguém que, por orgulho ou antipatia em relação àquele que demonstra, por adotar cosmovisão distinta, por partir de outras taxonomias⁵¹, por adotar outras premissas, enfim, pode resistir internamente a aceitar tais resultados pretensamente coercíveis e sofrer, com isso, toda sorte de desqualificação. A história da humanidade está cheia de exemplos de homens e mulheres que se recusaram a aceitar o que era considerado, à época, evidente, e que pagaram, alguns com a própria vida, o preço alto da depreciação intelectual, sendo considerado, por todos, como destituídos de uma mente razoável. Sócrates, Tomás de Aquino, Spinoza, Kierkegaard, Nietzsche, Freud, para citar apenas alguns, foram igualmente rejeitados pelos seus contemporâneos, ao menos por um período, por resistirem a aceitar aquilo que era comumente tomado como irrecusável e por proporem novas ideias. Como reconhece Kant, *todas as inovações incomodam*⁵². Um dos exemplos talvez mais marcantes e pouco conhecido seja o de Hípaso de Metaponto⁵³ que, como se sabe, foi provavelmente morto por ter divulgado a incomensurabilidade da diagonal do quadrado de lado igual a unidade. O resultado de tal medida é hoje expresso pela raiz quadrada de dois, mas tal resultado é realmente incomensurável, uma vez que trata-se de um número irracional, ou seja, de um dízima aperiódica, impassível de ser reduzida a forma de fração.

Neste sentido, uma cadeia inteira de raciocínios impecavelmente corretos é capaz de convencer, mas não necessariamente de persuadir⁵⁴, porque não há o acordo necessário entre todos os interlocutores a respeito de quais premissas deveriam ou não vigorar e, portanto, não há lugares comuns, como defende Aristóteles, ou *homologias*. No caso do raciocínio demonstrativo, este acordo é sempre pressuposto *por direito* mas não *por fato*⁵⁵. Lefebvre chega a dizer, parafraseando os Evangelhos: *no princípio era o Topos* (sic), *e o Topos indicava o mundo, pois era lugar, não estava em Deus*,

⁵¹ Foucault, 2001, p. 9

⁵² Kant, 1994, p. 35

⁵³ C.f. Omnés, 1996, p. 30

⁵⁴ Perelman, 1993, p. 30

⁵⁵ Perelman, 1993, p. 125: “Toda argumentação é uma argumentação ad hominem ou ex concessis”.

*não era Deus...O Verbo não se fez carne, mas lugar e não-lugar*⁵⁶. O que nos força a reconhecer, com o Estagirita, que uma razão restritamente concebida e inspirada no modelo matemático ou geométrico não é suficiente para se alcançar o consenso em diversos setores da existência humana. A decisão muitas vezes vai depender da deliberação diante de um auditório tido pelo orador como universal, criando com este uma comunidade de espíritos a partir do estabelecimento dos *topoi* comuns, limitados pelas contingências históricas e sociais, o que coloca em dúvida a própria possibilidade do conhecimento objetivo, universal e necessário.

3 Retórica e epistemologia

A Epistemologia, entendida como estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diferentes possibilidades cognitivas⁵⁷, sofreu duras críticas às suas pretensões no início e no final do século XIX pelo movimento historicista romântico⁵⁸ e pela contribuição nietzscheana que visava explicitar o preconceito embutido nas reflexões supostamente isentas e racionais e, com isso, articular a ordem das estimativas e dos valores com a ordem epistemológica, desvelando as bases morais e historicamente contingentes de todo conhecimento. Mas essas duras oposições aparentemente não foram suficientes para se sustentar, quase que hegemonicamente, no campo da filosofia e das ciências, o positivismo que seria para Nietzsche *o primeiro bocejo da razão*⁵⁹. Foram mais precisamente as descobertas científicas do século seguinte, tais como a teoria da relatividade, teoria quântica e o advento da astrofísica, todas do campo das ciências ditas naturais, que precisamente ofereceram elementos mais virulentos e munição mais poderosa, na medida em que laboratorialmente comprovados, para a reconsideração devida daquela pretensão positivista de estender a todos os saberes a mesma metodologia das chamadas ciências físico-naturais que, por terem angariado tamanho sucesso nos séculos XVIII e XIX, foram eleitas equivocadamente como paradigmas e critérios de cientificidade e objetividade do conhecimento, como aqui se viu. Em outras palavras, foi mais em virtude de *fogo amigo* do que propriamente de

⁵⁶ Lefebvre, 1975, p. 34

⁵⁷ Japiassu, 1977

⁵⁸ Windelband, “o princípio histórico se introduz no terreno das ciências da natureza”

⁵⁹ Nietzsche, 1999, p. 377

contraposições inimigas que o positivismo encontrará seu fim, ao menos enquanto ideologia mais predominante⁶⁰.

Uma das principais problemáticas herdadas pelos pós-positivistas será certamente a ausência de um estofamento axiomático comum a partir do qual pudéssemos fundar o conhecimento. Significa dizer que, bem diferente das demonstrações a partir da incontestabilidade de princípios, seguras, neutras e objetivas, os pensadores contemporâneos precisam agora, como dissemos, argumentar a partir dos resultados das negociações ou *homologizações* intersubjetivas, nem sempre pacíficas, a respeito dos limites da validade, sempre restrita, das premissas fundantes de suas reflexões. Ora, essa preocupação mais com a argumentação do que com as possibilidades demonstrativas, mais do que uma simples relegitimação ou redignificação⁶¹ da retórica e, portanto, de um tipo de racionalidade já presente no pensamento aristotélico, caracterizará a forma plural de se fazer filosofia na atualidade. Uma forma de pensar que não pode ser traduzida num simples cálculo de inspiração matemática⁶². Assim, enquanto vigorou uma concepção restrita de razão que creditava seu sucesso no sucesso das ciências formais (apodícticas) demonstrativas, viu-se uma degenerescência da retórica e um desprezo crescente desta arte de persuadir dos antigos, cada vez mais associada às figuras de linguagem e não à argumentação⁶³. É comum ouvir o adjetivo retórico associado ao que meramente floresce a fala, mas que não teria, portanto, importância real no sentido total do discurso. Retórica seria assim uma espécie de cosmético linguístico que teria a função apenas de deleitar os ouvintes ou leitores. Paralelo, entretanto, a estas considerações trópicas (desviantes) de composição e elocução, os antigos já sabiam que esta arte, entendida como fazer fazer fazendo crer pelo discurso (diferente do fazer fazer sem fazer crer que ficava, neste sentido, dependente

⁶⁰ Interessante observar que se para Grize, como foi ditto no início deste texto, foram as contribuições de Einstein que reformularam os princípios caros da Física newtoniana, muito recentemente, no dia 29/09/2011, os físicos do CERN, European Organization for Nuclear Research, anunciaram a descoberta de partículas que seriam mais rápidas do que a velocidade da luz. Se confirmado, tal resultado pode gerar uma reformulação de um dos axiomas mais fundamentais da teoria da relatividade einsteiniana. As pesquisas inéditas só foram possíveis em virtude da construção do supercolisor europeu.

⁶¹ Santos, B. S., 1989. p. 98

⁶² Rorty, 2009, p. 158

⁶³ Genette, 1970

de alguma imposição), não obteria nenhum sucesso sem a *argumentatio*. Ou seja, do *delectare* ao *movere* só era possível se chegar se houvesse uma construção racional argumentativa a partir dos lugares ou *topoi* próprios a auditórios determinados.

A reemergência da retórica assim definida vai nos forçar a repensar certezas e comportamentos, ou mais precisamente: *a nos comportarmos segundo as exigências de uma reflexão contínua sobre os princípios e a refletir tão imprevisivelmente quanto o curso aleatório dos comportamentos*⁶⁴. Isto é, pensar a partir da chamada *viragem retórica*⁶⁵ exige sempre consideração pelo ouvinte de um eventual discurso, suas particularidades, suas próprias premissas, para, por fim, o falante poder começar a argumentar. Comportamentos e certezas passam a se restringir ao âmbito específico de uma relação determinada entre orador-auditor, o que torna provisória toda conclusão e exige sempre a possibilidade de reconsideração pela mudança de endereçamento do discurso. Ou, em outros termos, não há lugares extra-argumentativos ou independentes de contextos ou que poderiam possibilitar conclusões sempre válidas independentemente de situações precisas porque sempre pautados em acordos linguísticos indiscutidos, mas nunca para todo sempre indiscutíveis⁶⁶. Quer dizer que a insuficiência de provas do tipo lógico-experimentais de resultado coercível e impositivo *erga omnes* evoca outros tipos de provas de cunho solidário ou que se solidarizam com conjuntos nocionais próprios de auditórios determinados.

A epistemologia pensada a partir daqui não pode mais ser definida como estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados como dissemos, já que fica dependente de uma adaptação sempre renovável do discurso às especificidades dos contextos em que é praticado. Assim, a discursividade inerente à retórica ou a retoricidade inerente ao discurso se configura como prática adaptada a contextos que visa mobilizar ou fazer crer sem qualquer tipo de imposição. Os princípios, as hipóteses e os resultados são eles mesmos conjuntos nocionais indiscutidos relativos a determinadas relações discursivas. Abandona-se aqui, pois, uma concepção

⁶⁴ Klossovsky, 2000, p. 24

⁶⁵ A expressão “rhetorical turn” foi cunhada primeiramente por Rorty, no Simpósio The Rhetoric of the Human Sciences, no ano de 1984. C.f. Simons, 1990: “First the linguistic turn, then the interpretive turn and now the rhetorical turn”, p. VII.

⁶⁶ Perelman, 2002, p. 580

de teoria do conhecimento subsuntiva ou nomológica que crê que o conhecimento se processa segundo princípios indiscutíveis e que, assim, os resultados são desprovidos de qualquer ambigüidade, se tiverem sido respeitadas as regras próprias da subsunção. Desta forma, um teórico poderia construir seu saber científico solitária e autonomamente em relação ao resto da humanidade e, ainda, esperar a aceitação inequívoca dos seus resultados que porventura respeitassem aquelas mesmas regras subsuntivas. Uma eventual refutação de um resultado corretamente obtido só poderia ser levada a cabo por uma desatenção negligente ou por falta de perícia e, portanto, por incapacidade do contestador. Mas se isso funciona de alguma forma para alguns aspectos das ciências formais, torna-se de difícil aplicação em um âmbito mais amplo:

Essa distinção taxativa, entre o método preconizado para as ciências e aquele que é recomendável nas 'ações da vida', supõe uma separação muito nítida entre teoria e a prática e uma diferença de natureza entre as verdades científicas e as opiniões que guiam nossa ação...Semelhante concepção da atividade científica poderia parecer muito estranha a todos os que dela participam: foi ela, não obstante, que forneceu os âmbitos da teoria do conhecimento clássica, em que o cientista é considerado sozinho diante da natureza⁶⁷

Essa concepção epistêmica coaduna com a associação feita por muitos teóricos entre verdade científica e verdades ideais ou divinas que poderiam ser acessadas pela simples escolha correta do método científico, não importando muito o papel do interlocutor que fica, assim, passivo e inerte, coagido a aceitar os resultados metodológica e formalmente corretos. Pelo contrário, em uma teoria retórica ou argumentativa do conhecimento, nada está dado e a própria escolha de um método em detrimento de outro já deve ser fruto de uma negociação discursiva, ou seja, arrazoada. Significa dizer que o cientista nunca está sozinho, mas sempre acompanhado pelo fantasma do seu possível interlocutor⁶⁸, ou dito de outra forma, quando delibera consigo mesmo, o cientista argumenta silenciosamente diante das possíveis contestações que consegue imaginar ou prever, realizando, assim, um arrazoado antecipado com seu eventual interlocutor ou interlocutores,

⁶⁷ Perelman, 1999, p. 348

⁶⁸ Perelman, 2002, p. 45

encarnando ele mesmo, sem o saber, o papel de um suposto auditório universal que inexistente efetivamente⁶⁹.

Pode-se igualmente pensar que a retórica diz respeito à apresentação pública dos resultados científicos e não aos processos de investigação que a eles conduziram, caso em que a retórica será um método de apresentação, mas não um método de investigação. Mas também se pode pensar que o cientista, ao investigar, antecipa o seu auditório relevante, a comunidade científica, e é em função dela que organiza o seu trabalho. Neste caso, o cientista encarna o auditório relevante e é nessa qualidade que vai se autoconvencendo, à medida que a investigação prossegue, dos resultados que pretende sejam julgados convincentes pela comunidade científica ou pelo setor desta a que se dirige⁷⁰.

Ou seja, faz-se mister aqui conceder maior importância ao papel, até bem pouco negligenciado, da teoria da argumentação na teoria do conhecimento. Já que não se pode ter mais princípios racionalistas, evidentes e inelutáveis, ou mesmo fatos empiristas irrecusáveis no curso da história; clareza e distinção não servem mais como chancela para a verdade definitiva a respeito de algo independentemente da constituição dos auditórios correlatos. Ou dito de outro modo, o caráter anti-retórico de um dado só poderia ser sustentado em nome de sua evidência incontestada, mas basta uma rápida olhadela na história da epistemologia desde seu surgimento na modernidade para convencer-se que o que havia sido considerado incontroverso no passado foi, logo em seguida, controvérsado e *o caráter retórico desta negação da retórica*⁷¹ se denuncia e se explicita mais claramente.

O inerradicável elemento pessoal no conhecimento científico não faz da ciência uma amálgama de idiosincrasias solipsísticas porque lhe subjaz um campo mais ou menos amplo de consenso na comunidade científica, constituído pelas premissas de valor de ciência, o componente tácito do conhecimento científico. Com base em tais premissas, que, como vimos, são, no plano retórico, o que torna possível a argumentação, o que cada cientista aceita num dado momento como fato ou como prova de fato é expressão da sua confiança num conhecimento em segunda mão⁷².

⁶⁹ Perelman, 2002, 34

⁷⁰ Perelman, 1989, p. 100

⁷¹ Perelman, 1989, p. 101

⁷² Perelman, 1989, 103

Assim, todo teórico parte, muitas vezes de forma inaudita, de premissas que funcionam como verdades-moldura ou paradigmas ou, ainda, regiões de grande consenso que esteiam suas pesquisas, suas hipóteses e seus resultados, restringindo, em termos absolutos, a validade de suas conclusões aos auditórios a que se dirige. Ou dito ainda mais claramente: na medida em que as teorias do conhecimento não se preocupam com o seu auditório e não se reconhecem a si mesmas como adaptação a determinadas premissas, elas passam a ser construídas calcadas ainda no binômio nocional sujeito-objeto, e esperam que seus resultados, na medida em que objetivos, neutros e imparciais, sejam aceitos por todos os seres capazes de razão, daí Santos falar do caráter solipsista do conhecimento tradicional. Partindo, assim, de evidências entendidas como incontestáveis, o discurso epistemológico da tradição não pondera sequer se em um outro ambiente argumentativo, onde configurar-se-ia uma outra relação orador-auditor, também haveria concessão de crédito aos mesmos postulados, daí a esperança profunda de que todo saber teórico possa ser igualmente compartilhado por todos os homens. Um eventual desacordo representaria um erro de uma das partes e seria solucionado facilmente pela ratificação da evidência de onde se partiu até chegar, através do correto encadeamento lógico, à prova irrefragável da tese original. Mas bastam alguns exemplos para verificarmos que esta tese está longe de ser aceitável: é o caso de uma controvérsia entre historiadores que precisam escolher entre diferentes fontes históricas de confiabilidade não unânime e da escolha que têm de fazer a respeito da perspectiva que adotarão (no caso de uma guerra, por exemplo, pode-se contar a história a partir do olhar dos vencidos ou dos vencedores); entre sociólogos que investigam determinado fato social sob diferentes prismas a partir de métodos diversos; entre filósofos que procuram enfrentar um mesmo problema partindo de diferentes percursos bibliográficos em detrimento de tantos outros possíveis, ainda que seja razoável esperar que conste na bibliografia de ambos determinadas obras específicas consideradas clássicas sobre a questão suscitada, está longe de ser absolutamente objetivo (isento de escolhas subjetivas) a importância que dar-se-á a este ou a aquele autor, a esta ou àquela parte da argumentação do mesmo autor, a esta ou àquela interpretação possível dentre os diferentes comentadores, etc. O mesmo vale para o antropólogo, o jurista, o psicólogo, o psicanalista, o biólogo, etc. Com exceção das ciências formais no que tange aos cálculos e fórmulas

incontrovertidos, toda produção de conhecimento sempre se dá a partir de escolhas não-unânicas dos pontos de partida que o teórico, desde a origem de sua pesquisa, considera mais relevantes para o auditório idealizado ao qual endereça ou que pretende endereçar seu discurso⁷³. O que retoriciza, desde suas origens mais remotas, o que conhecemos sobre conhecimento e sobre sua produção.

Conclusão

O que se procurou mostrar aqui é que por razão temos, em geral, uma concepção que não incorpora os tipos de raciocínios que Aristóteles chamou de dialéticos ou retóricos. Tal limitação mais do que ajudar, tem-nos prejudicado ao desconsiderar o gigantesco campo de atuação possível da arte de argumentar. A antiga arte retórica surge, desde suas origens mais remotas, comprometida em lidar com o pluralismo político, jurídico, ético e científico. Cabia ao rector angariar um acordo, ainda que provisório e reconhecidamente histórico, de todos os envolvidos. Foi com o advento da metafísica e com a esperança que ela trouxe de que teóricos poderiam chegar a uma verdade a respeito da existência e do bem, que a antiga arte da persuasão, como é conhecida, foi sendo paulatinamente esquecida. Ou seja, nos contextos em que se pressupõe a validade de princípios e de verdades, despreza-se a retórica e, com ela, a própria razão argumentativa que é vista como *ancilla demonstracionis*, isto é, a argumentação só tem valor na medida em que seus resultados seriam confirmados pela demonstração. Em todos os assuntos, acreditou-se que se deveria buscar fórmulas matemáticas ao *more geometrico* cartesiano e que na falta destas, os teóricos em geral estavam fadados à irracionalidade e ao arbítrio. Portanto, de uma concepção de razão estritamente demonstrativa, adveio uma concepção igualmente restrita de conhecimento, que precisa agora, em tempos plurais, ser revista.

Referências

- ARISTÓTELES. *Tópicos*. Livro I. Trad. Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005
- _____. *Arte Retórica*. Trad. Antonio Pinto de Carvalho. São Paulo: Ed. Difusão Européia do Livro, 1959
- CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 45ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002

⁷³ Perelman, 1999, p. 347

- FERRAZ Jr, T. *Direito, Retórica e Comunicação: Subsídios para uma pragmática do Discurso Jurídico*. São Paulo: Ed. Saraiva, 1997
- FOUCAULT, M. *As Palavras e as Coisas*. Trad. Salma Tannya Muchail. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002
- GENETTE, G. *La Réthorique Restreinte*, in: *Communications*: 16; 1970
- GRÁCIO, R. *Racionalidade Argumentativa*. Porto: Ed. Asa, 1993
- GRANGER, G. *A Razão*. Trad. João da Silva Gama. Lisboa: Edições 70, s/d
- GRIZE, Jean-Blaise. *De la logique à l'argumentation*. Genève: Librairie Droz, 1982
- HEIDEGGER, M. *Heráclito: A Origem do Pensamento Ocidental: Lógica, a Doutrina Heracítica do lógos*. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro. Ed. Relume Dumará, 1998
- JAPIASSU, H. *Introdução ao Pensamento Epistemológico*. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1977
- KANT, I. *Prolegômenos a toda Metafísica Futura*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, s/d
- _____. *Crítica da Razão Pura*. 3 ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1994
- KLOSSOVISKY. *Nietzsche e o Círculo Vicioso*. Trad. Hortência Lencastre. Rio de Janeiro: Ed. Pazulin
- LEFEBVRE, H. *Lógica Formal Lógica Dialética*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1975
- MANELI, M. *A Nova Retórica de Perelman: Filosofia e Metodologia para o Século XXI*. Trad. Mauro Rapozo de Mello. São Paulo: Ed. Manole, 2004
- NIETZSCHE. *Crepúsculo do Ídolos*. in: *Coleção Pensadores*. Rio de Janeiro: Ed. Abril Cultural, 1999
- OMNÉS, R. *Filosofia da Ciência Contemporânea*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1996
- PERELMAN *et alium*. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. São Paulo: ed. São Paulo, 2002
- _____. *O Império Retórico*. Trad. Fernando Trindade e Rui Grácio. Porto: Ed. Asa, 1993
- _____. *Demonstração, Verificação e Justificação*. In: *Ética e Direito*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996, p. 263-277

- _____. *Lógica ou Retórica*. In: Retóricas. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999
- _____. O Ideal de Racionalidade e a Regra da Justiça. in: *Ética e Direito*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996
- _____. O Papel da Decisão na Teoria do Conhecimento, in: *Retóricas*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999
- ROHDEN, Luiz Valério. Racionalidade Retórica: Uma Linguagem Filosófico-Hermenêutica em Aristóteles. In: *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v.25, n.81, 1998, p. 249-266
- RORTY, R. *Philosophy and the Mirror of Nature*. Thirtieth Anniversary Edition. Princeton University Press, 2009
- ROUANET, S. *Teoria Crítica e Psicanálise*. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1989
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1989
- SILLS *et alium*. *The philosophy of discourse: the rhetorical turn in twentieth-century thought*. Boyton/ Cook Publishers, Inc, 1992
- SIMONS, H. *The Rhetorical Turn: Invention and Persuasion in the conduct of Inquiry*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990
- WINDELBAND, W. *Histoire et Sciences de la Nature*. In: Les Études Philosophiques. Paris: Presses Universitaire de France, s/d